



Inscrições - Ano Letivo 2024/2025

De 1 a 30 de abril

A – Ficha de inscrição devidamente preenchida

B – Documentos de Identificação:

- Identificação da criança;
- NISS da criança;
- N° de contribuinte da criança;
- N° do cartão do SNS
- Declaração de centro de saúde a atestar o estado vacinal;
- N° de identificação dos pais;
- N° de contribuinte dos pais;
- Identificação de irmãos da criança;
- Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais.
- Documento comprovativo do reconhecimento do direito à prestação garantia para a infância e/ ou abono de família para crianças e jovens;
- Declaração/certidão de composição do agregado familiar emitida pela autoridade tributária, **se aplicável**.

C – Comprovativos de Rendimento:

1. A prova dos rendimentos do agregado familiar é efetuada mediante a apresentação da declaração de **IRS** (referente ao ano de 2023), respetiva nota de liquidação e outros documentos comprovativos da sua real situação, designadamente:
 - a) Recibos de vencimento dos pais (últimos 3 meses);
 - b) Extrato de remunerações da Segurança Social, **se aplicável**;
 - c) Faturas – recibos (recibos verdes / ato isolado) referentes ao último ano, **se aplicável**;
 - d) Declaração de **IRC -Modelo 22** do ano de 2023, **quando aplicável**;
 - e) Comprovativo da morada de ambos os progenitores, **no caso de pais separados** (recibos de água, eletricidade, gás);
 - f) Comprovativo de rendimentos prediais -Últimos três recibos de renda emitidos aos inquilinos (nota de liquidação do IMI, cadernetas prediais atualizadas), **se aplicável**;
 - g) Documento comprovativo de prestações sociais indicando o montante do subsídio atribuído, o início e o seu termo, **quando aplicável** (Rendimento Social de Inserção, Reformas, Pensões, Subsídio de Desemprego);
 - h) Comprovativo de bolsas de estudo e formação, exceto as atribuídas para frequência e conclusão até ao grau de licenciatura;
 - i) **Situações de desemprego** -Comprovativo de inscrição no Centro de Emprego e extrato de remunerações atualizado do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social. Estes terão de ser renovados de 4 em 4 meses;
 - j) **Situações de pais divorciados e ou famílias monoparentais** – Decisão do tribunal onde conste a regulação das responsabilidades parentais e montante da pensão de alimentos atribuída.
 - k) Outros Apoios e Rendimentos não identificados nas alíneas anteriores;

D – De Despesa

Documentos que comprovem as despesas suportadas pelo agregado familiar e que sejam consideradas como despesas para efeitos de cálculo para determinação do rendimento *per capita* do agregado familiar:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMADA

Respostas Sociais de Infância

1. Habitação:

a) Documento comprovativo de pagamento de renda de casa (últimos 3 recibos) e respetivo contrato de arrendamento com o comprovativo de registo do mesmo nas Finanças, **se aplicável**;

b) Em caso de empréstimo bancário para habitação própria e permanente: documento comprovativo do valor da prestação mensal (extrato bancário, nota de lançamento, declaração ou outro documento idóneo dos últimos três meses anteriores ao ato de admissão) e certidão do registo predial/ caderneta predial referente ao imóvel de que é proprietário, **se aplicável**.

2. Despesas com saúde:

Comprovativos das despesas com saúde e a aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de **doença crónica**, quando devidamente comprovados, (declaração emitida pela médica e recibos da farmácia com identificação do utente) **caso seja aplicável**.

3. Despesas com transportes públicos:

Últimas três faturas-recibo comprovativas de utilização de transporte público, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência; bem como apresentação de fotocópia do cartão.

Notas:

1. As inscrições só serão consideradas para lista de espera com a entrega de toda a informação exigida.
2. Na ausência de entrega de comprovativos legais às situações apresentadas, a comparticipação familiar poderá ir até ao valor do custo real do utente.
3. A ordem de inscrição não constitui critério de admissão.
4. Inscrições a partir do dia 1 de maio, ficarão em lista de espera, sujeitas a desistências.

Formas de entrega da matrícula:

Por e-mail:

- Centro Comunitário PIA I / Centro Integrado “Arco-Íris”: arsantos@scma.pt
- Centro Social da Trafaria: aclage@scma.pt
- Complexo Social “A Casinha”/Creche Familiar: acsilva@scma.pt

Nas inscrições por e-mail, além da inscrição preenchida deve enviar todos os documentos exigidos.

Em suporte de papel nas Respostas Sociais da sua preferência:

- Centro Integrado “Arco-Íris”
Centro Comunitário PIA I { Morada: Praça Sta. Casa da Misericórdia de Almada, 18A
2825-022 Caparica
Contacto: 21 294 76 00
Horário inscrição/renovação: Das 9h00-17h00
- Centro Social da Trafaria { Morada: Av. 25 de Abril, nº78 – 2825-893 Trafaria
Contacto: 21 291 95 00
Horário inscrição/renovação: Das 9h00-17h00
- Complexo Social “A Casinha”
Creche Familiar { Morada: Terreiro Alfredo Marceneiro – Vale Figueira – 2815- 817 Sobreda
Contacto: 21 253 27 59
Horário inscrição/renovação: Das 9h00-17h00